

MÉLIUZ S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07
NIRE 35.300.616.316

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE MAIO
DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 de maio de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81”). Conforme o artigo 5º, § 3º da RCVM 81, esta Assembleia Geral Extraordinária da Méliuz S.A. (“AGE” e “Companhia”, respectivamente) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Rua José Versolato, nº 111-B, Sala 3014, Bairro Centro, CEP 09750-730.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Edital de convocação publicado nas edições de 23 de abril de 2025, 24 de abril de 2025 e 25 de abril de 2025 do Jornal “Gazeta de SP”, respectivamente nas páginas B9, A9 e A7, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, em conformidade com os artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”). Tais documentos também foram disponibilizados no *website* de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.meliuz.com.br/>). O Manual de Participação e a Proposta da Administração para a AGE (“Manual”), e demais documentos e informações relativos à ordem do dia, foram disponibilizados no *website* de Relações com Investidores da Companhia e nos *websites* da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), em conformidade com a RCVM 81.

2. PRESENÇA: Presentes, na AGE, acionistas representando 43,81% (correspondentes a 38.186.514 ações) do capital social da Companhia com direito a voto, conforme se verifica **(a)** pelas informações contidas no mapa analítico consolidado das instruções de voto a distância, elaborado pela própria Companhia, na forma do artigo 46-C, I da RCVM 81; e **(b)** pelas presenças registradas no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do artigo 47, inciso III, da RCVM 81.

3. MESA: Por indicação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Dúnia Neves Ruas Mourão, Presidente, que indicou a Sra. Stephanie Cristine Nodari de Oliveira como Secretária.

4. ORDEM DO DIA: Constam da ordem do dia as seguintes matérias: **(a)** a eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os

demais conselheiros eleitos em 30 de agosto de 2024 e 14 de abril de 2025; **(b)** a caracterização da independência do candidato para o cargo de membro independente do Conselho de Administração.

5. PROCEDIMENTOS PRELIMINARES: Antes de iniciar os trabalhos, houve esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia e a forma de manifestação e voto dos acionistas que participarem remotamente da AGE, bem como foi informado que: **(a)** os trabalhos da AGE seriam gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 30, §1º da RCVM 81; e **(b)** o sistema eletrônico de participação a distância na AGE permitia que os acionistas ouvissem as manifestações de todos os demais acionistas e se dirigissem aos membros da Mesa e aos demais participantes da AGE, permitindo assim a comunicação entre acionistas. Foi indagado se algum dos acionistas participando pelo sistema eletrônico havia apresentado manifestação de voto por meio do envio de Boletim de Voto a Distância (“Boletim”) e desejava alterar seu voto na presente AGE, a fim de que as orientações recebidas por meio do Boletim fossem desconsideradas, conforme previsto no artigo 28, §2º, inciso II da RCVM 81, não tendo recebido pedidos de alteração. Por fim, foi informado que as orientações de voto, antecipadas pelos acionistas presentes, foram computadas conforme solicitado, podendo ainda, tais acionistas, manifestarem-se na AGE e, caso preferissem, alterassem as orientações de voto que foram antecipadas.

6. DELIBERAÇÕES: Após a verificação do quórum de instalação da AGE, nos termos dos artigos 125 e 135 da Lei nº 6.404/76, foi dado início aos trabalhos, tendo sido **(a)** dispensada a leitura do Edital de Convocação, do Manual e dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta AGE, os quais foram postos à disposição dos senhores acionistas: (i) na sede da Companhia; e (ii) nos *websites* da Companhia, da B3 e da CVM, em atendimento ao disposto no artigo 124, §6º da Lei nº 6.404/76; **(b)** esclarecido que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Secretária da Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos disposto no § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; e **(c)** aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

6.1. Prestados os esclarecimentos preliminares, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia referentes à AGE, tendo sido tomadas pelos acionistas as seguintes deliberações, registrando-se as abstenções e votos favoráveis e contrários, em cada caso:

(i) Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes na Assembleia, registradas as abstenções e votos contrários, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos em 30 de agosto de 2024 e 14 de abril de 2025:

- a) **ROBERTO CHRISTIANO GASPAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº M6256169, inscrito no CPF sob o nº 028.576.616-30, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, n.º 111-B, Sala 3014, Bairro Centro, CEP 09750-730;

O membro do Conselho de Administração ora eleito será investido no respectivo cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração, indicando que possui qualificações necessárias e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, para o exercício do respectivo cargo, e de que não possui qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Resolução CVM 80.

(ii) Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes na Assembleia, registradas as abstenções e votos contrários, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a caracterização da independência do conselheiro Roberto Christiano Gaspar de Oliveira, de acordo com os critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na regulamentação em vigor.

7. **ENCERRAMENTO:** Em cumprimento aos artigos 22, §5º e 33, §4º da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o total de aprovações, rejeições e abstenções computadas na votação de cada item da ordem do dia encontra-se indicado no Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada e assinada pelos acionistas presentes, pelo Presidente e pela Secretária da Mesa, nos termos do artigo 47 da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81”). Os acionistas que participaram da AGE por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia tiveram sua presença registrada pelos membros da Mesa e serão considerados assinantes da presente ata, nos termos do artigo 47, §§1º e 2º da RCVM 81 e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Ainda, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404, a presente ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos. Por fim, restou autorizada, pela unanimidade dos acionistas, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei nº 6.404.

8. **MESA:** Dúnia Neves Ruas Mourão – **Presidente**; Stephanie Cristine Nodari de Oliveira – **Secretária**.

ACIONISTAS PRESENTES NA AGE: *IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE; IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE ÍNDICE; IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE ÍNDICE; ITAU*

SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL; WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; ITAÚ QUANTAMENTAL GEMS MASTER AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO; SIRACUSA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTI; OBLAST FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AES; ATICO FIF EM ACOES CREDITO PRIVADO; ZERMATT FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES.

ACIONISTAS QUE VOTARAM POR MEIO DE VOTO A DISTÂNCIA NA AGE:

ISRAEL FERNANDES SALMEN; JACK BLUMEN; PINO MARCO DI SEGNI; RICARDO KRAKOWIAK; ROGERIO LACERDA DOS SANTOS; RONILDO SOARES DA SILVA; FRANCISCO DE ASSIS DIAS; SIDNEY RIUDY NAKANISHI; ANDRE MARINO KULLER; ANA LUIZA BARBOSA DA COSTA VEIGA; VITOR HUGO KAMPHORST; KLEBER DUARTE FRANDOLOSO; ALAN GUSTAVO ANTERO; LUCIANO DE OLIVEIRA BALADAO; DANIEL GONCALVES DE OLIVEIRA; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; DOUGLAS FABIANO DE MELO; ADRIANO DINIZ SAMPAIO CURADO; WILSON RODRIGUES CHAVES; THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA; JOAO PAULO DA ROCHA; LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA RAMOS; CELSO DE PAIVA NOGUEIRA; WANDERSON RENER GRANJEIRO; DANIEL DE OLIVEIRA PENHA; MAURICIO HIROSHI MIYAKE; DANIEL DE OLIVEIRA TOLONI; RODRIGO FARDIN PIMENTEL; EDUARDO THIELE; DEBORA BARBOZA DE ASSIS; SILVANA DE OLIVEIRA CHAVES; NAILTON SUZARTE RIBEIRO; ANA PAULA SILVA; BRENO FARIAS MENDONCA; JOSE VALMIR MENDONCA; PABLO LEMOS MARTINEZ; FABIANA SANTOS DA SILVA; MATHEUS COSTA FERREIRA; CLUBE DE INVESTIMENTO PAZ E BEM; ANTONIO CARLOS VANZELOTTI; SAMUEL CARTERI FRATTA; FABIAN ALFAYA TADIELLO; MILTON TOMAZ TERRA; THIAGO CELESTINO DA SILVA; EDUARDO BADYR DONNI; WESLEY DE ANDRADE RIZ; INGRID FERRUGEM MOLLER; EBERALDO DE ALMEIDA NETO; JOSIMAR BORGES FRANCO; ARAMIS RICHARD FRANCA DOS SANTOS DE MATOS; WELLINGTON DE ARAUJO CARVALHO; DANIEL DE OLIVEIRA CELESTINO; CARLOS CLEYTON NEVES CAMPELO; ELIANA APARECIDA PEREIRA; ADRIANO DE MELO POUCHAIN; GEISE DE CASTRO POUCHAIN; JESIEL SILVEIRA DA SILVA; ELMANOEL APRIGIO DA SILVA; MARCELO JOSE SCHNEIDER; YGOR DIAS MEDEIROS MOURA; LUCAS ISRAEL ROSA FERREIRA; RODRIGO FERREIRA DA SILVA; ALEXANDRE FERNANDES DIVARZAK; ISAAC MICHAAN; JOAO MALTZ; MARCELO BUBLITZ ANTON; FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA DE BARROS; DANIEL NOVY BARBOSA CHAVES; SERGIO DE LIMA DANTAS; RENATO SILVA DE CARVALHO; VALDEI FERREIRA DE SOUZA; ARTHUR TOLEDO VILLAS BOAS; PAULO SERGIO NOVA RODRIGUES; DIELOSON SANTOS DA SILVA; AGNALDO ALVES CARDOZO; GUSTAVO DA CRUZ CAETANO; PEDRO AURELI; ORLANDO OLIVEIROS CAMPOS JUNIOR; ROGERIO RESSIO; MARCOS DAVILA GABBARDO; BRENO LAGE MADEIRA; SERGIO AUGUSTO MARTIN; PYTERSON CESAR DOS SANTOS PIMENTEL; DIEGO VINCHIGUERRA DOS SANTOS; GEASIR RIBEIRO; FILIPE AUGUSTO GAVA MARTINS; DIOGO RAFAEL PRADO ZANATA;

DENILSON JOSE BARBIERI; JANDIRO RAMPAZZO NETO; OLAVO OLIMPIO DE MATOS JUNIOR; MATHEUS HENRIQUE VERONEZI FARIA; ROGERIO BATALHA FERNANDES; JUNIOR DUPONT DA SILVA; ABRAO LINO ROSA DE OLIVEIRA; CARLOS ROBERTO FERNANDES; ANDERSON FORMENTON LUCIANO; WALDEIR MACHADO DA SILVA; RENATO ALESSANDRO GANDOLFI; LUAN PEDRO LIMA PAIVA; RENATO ANDRE COSTA DE LUCA REBELLO; MARCIO DA CONCEICAO NEVES; PAULO JOSE DOS REIS SOUZA; ESTACIO ROCHA FURTADO; EUSEBIO LOBO DA SILVA; NELSON RODRIGUES MARTINS; FABIO REESE; ANTONIO CARLOS DOS SANTOS PINA; THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO; ALEXANDRE MASOTTI; NAJE MAJED HILAL; JOSE RENATO ANTONIO DE FRANCA; ELVAN SILVA BARRETO; JULIO CARLOS GASPAR BOTREL; VICTOR JOSUE CAMPONEZ GONCALVES DI SALLES FERREIRA; LARISSA ABREU CARPI COSTA; ADRIANO VIEIRA DE ALMEIDA E SILVA; WEBERSON CLAUDIANO PINTO; ADRIANO ROBERTO DIAS; ALEX SANDRO CARVALHO RODRIGUES; CAIO BIANCO PERES; HENRIQUE DE MEDEIROS PRADO; JOHANNES KODZO ABA DOVLO; NORENILDE OLIVEIRA SANTOS MOREIRA; HIDEKI TERAMOTO; EMERSON FRANK; VINICIUS SANTOS OLIVEIRA; ANDRE OLIVEIRA HOBUS; ADRIANO CELIO MAGALHAES SAMPAIO; LUIZ FELIPE NEVES GONCALVES; WAGNER ALBUQUERQUE PAIXAO; JEFFERSON CAMARGO SESTARO; UBIRATAN COSTA VIEIRA; OSWALDO CUSTODIO FILHO; GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS; ALAN GONCALVES DE SOUZA; RENATO LEVY BALBE; JEFFERSON LUIZ DE AGUIAR PAES; MATHEUS FRANCISCO DE ALMEIDA EVARISTO; JUNIOR KLEBER SANTANA; ADENIS WALTER; CARLOS AUGUSTO LEITE NETTO; LUCICLEIDE PEREIRA DE ARAUJO; FLAVIO NELVIR ANSELMINI; ALESSANDRO RADWANSKI HELPA; JOAO PAULO PORTELLA SECCADIO MAYALL; PAULO CESAR DE SOUSA; JEFFERSON JONATHAN DOS REIS FERREIRA; HUMBERTO SIMOES DE SOUZA RIBEIRO; NELSON MARCIANO DA SILVA PATROCINIO; JOAQUIM TADEU PETIZ; LUIZ SERGIO BERTOLI; ABEL PALADINI; ELIENAI CARVALHO; ROBERTO BAVARESCO; MARCELO DOS PASSOS LIMA; VIVIAN FERNANDA GARCIA; LUIGI CALEGARI; KAREL CRISTIAN GOMES DE LIMA; EDUARDO OLINTO CALAZANS GUIMARAES; SAMER YOUSSEF AYAD; ADILSON JOSE DOS SANTOS; EDIVALDO LOPES PEIXOTO; LUCAS KRAUSE LUDUWIG; NELCIDIO APARECIDO CARVALHO; DOUGLAS LOPES DA SILVA; RICARDO ROZZINO; KENYO SOUZA RESENDE; EDUARDO DOS SANTOS CARMO; ROGERIO PESSOA BRITO ALMEIDA; AGENOR ALVES DE ALMEIDA JUNIOR; GLAUBER DA SILVA; VENICIO BARBOSA TAVARES; ALLISON MATHEUS GONCALVES; EDILBERTO PELISSARO; FERNANDO ARIEL RIOS; MATEUS HENRIQUE SULZBACH; LINCOLN SILVA GOMES; WELLERSSON MATHEUS DE CASTRO CARVALHO; JOSE NIVALDO DA SILVA; GERSON BECKER PAVIANI; PEDRO RUZA KNEIP NAVARRO; THIAGO DA SILVA PACHECO; VALTER SOUZA DE CARVALHO; ERIX MARIA DA SILVA; CÍCERO MANOEL ENÉAS DE ARAÚJO; MARILENA PAGLIARI; SEBASTIAO LUIS DE OLIVEIRA; THAYSON LEONAN SILVA REIS; UELITON DOUGLAS BALBINOT; TIAGO DE LIMA NUNES; CARLOS FREDERICO SCHNEIDER; KAIO RODRIGO BRUKMULLER DA SILVEIRA; DENIS FURTADO DE OLIVEIRA; HENRIQUE KAZUO UEHARA; JOSE MARIA TELES FILHO; ISAAC FERREIRA DA ROCHA; RICARDO PEREIRA DE LIMA;

ELVIRA ALEJANDRA PONCE; CLAUDIONOR DA CRUZ SOUZA; SIDNEY SILVEIRA DIAS; RODRIGO DA SILVA BONIATTI; MARCOS SANTOS DE JESUS; CHARLES IELPO MOURAO; PRISCILA BORGES ALMEIDA; RICARDO AUGUSTO SANTOS DO COUTO; JORGE SANTOS DE MOURA; RICARDO GALLARDO; WILLIAM DE PAIVA; MAURO CORDEIRO DORNELLAS; LUCAS DE LIMA SILVA; EDUARDO BANDEL TUSCO; JOAO PEDRO JUNIOR RIOS; FELICIANO DOS REIS ANDRADE; VANDERLEY RENE MORATO DO AMARAL; WELLINGTON LUIS CAMARGOS CENZE; EDUARDO MOLINA NETO; JAMSON BARRETO NUNES JUNIOR; GEORGE CRISTIANO HIRT; MIGUEL ANGELO DOS SANTOS CORDEIRO; JOAO BATISTA D MORAIS NETO; ANTONIO CARLOS GAIPO; MIGUEL ANTONIO MARCON; ROBERTO TAKASHI NONAKA; NESTOR JAPIASSU DE CARVALHO; ARMANDO KAHN SILVA; MATHEUS FERNANDES DAMASIO; MURYLLO MESQUITA DE SOUZA; MARCIO ANTONIO DA SILVA BARBOSA; SINARA GABRIELA BUENO DA SILVA; RAFAEL VINICIUS SOUZA DE MOURA; CARLOS FERNANDO ALVES DE SOUZA; ZENO WIERZBICKI; AGUINALDO GABRIEL ARCANJO KARABACHIAN CAMORIM; RAFAEL RODRIGUES LIMA; MARCOS DAVID DRACH; OSIEL CABRAL PESSANHA FILHO; SALOMAO GOMES DE MEDEIROS; MARIA DA PENHA GUZZO; WILLIAN DOUGHERTY DO NASCIMENTO BARBOSA; CASSIO MOURA DE SOUSA; ROSEMARI ROVEDA; SILVANA DE JESUS SILVA; LUIZ ANTONIO DA SILVA; JOSE MARCONES CARNEIRO DE MOURA SOUZA; ANDRÉ AMARAL RIBEIRO; TULIO BRAGA PAIVA PACHECO; MAURO ROJAS HERRERA; ORG INVESTMENTS LLC; GABRIEL LOURES ARAÚJO.

Dúnia Neves Ruas Mourão
PRESIDENTE

Stephanie Cristine Nodari de Oliveira
SECRETÁRIA

ANEXO I
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2025

Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de Ações (ON) presentes	(%) do N° Total de Ações Ordinárias
1. A eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos em 30 de agosto de 2024 e 14 de abril de 2025.	Aprovações	37.928.591	43,51%
	Rejeições	6.079	0,01%
	Abstenções	251.844	0,29%
2. A caracterização da independência do candidato para o cargo de membro independente do Conselho de Administração.	Aprovações	37.909.258	43,49%
	Rejeições	11.910	0,01%
	Abstenções	265.346	0,30%